ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Moção :: Pesar: 25/2012

Senhor Presidente,
Prezados Vereadores.

MOÇÃO DE PESAR N° 025/2012 Autoria: Vereadores: Adriano Orling de Arruda e Flavia Roberto Alves de Brito. Aos familiares da saudosa Aparecida Maria de Carvalho Lima Os Vereadores que a esta subscrevem, vem na forma regimental, após ouvido o plenário, que seja a presente encaminhada aos familiares da saudosa Aparecida Maria de Carvalho Lima. Registro com pesar o passamento da Senhora Aparecida Maria de Carvalho Lima, ocorrido recentemente. Somos sabedores do quanto tem sido dolorosa esta perda para os familiares da saudosa Senhora Aparecida Maria de Carvalho Lima, porém como cristãos só nos restam confiar nas promessas expressas na Palavra de Deus: "Entrega o teu caminho ao Senhor confia Nele e Ele tudo fará". Como representantes do povo rioverdense, lamento esta perda, mas tenho a certeza de que o Pai Celestial o recebeu em sua eterna morada de paz e de felicidade eterna. São os mais sinceros pesares dos Vereadores Adriano Orling de Arruda e Flávio Roberto Alves de Brito. Rio Verde de MT-MS, 03 de julho de 2012.

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 03 de Julho de 2012

Adriano Orling de Arruda
Vereador(a) - PMN

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito
Vereador(a) - PSDB

DOC: 1503004737